



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## Portaria nº 185/2020 - de 06 de agosto de 2020.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela Portaria nº 179/2020 - 04 de agosto de 2020, da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalckuk, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, resolve:

Art. 1º. Designar, a servidora JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de Agosto de 2020.



**FELIPE JOLY DA CRUZ**

Presidente da Comissão Processante

Jornal DOM - AMP

Edição nº 2069

Data 07/08/2020

Página nº \_\_\_\_\_

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

---

GOVERNO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 185/2020 - DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**Portaria nº 185/2020 - de 06 de agosto de 2020.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado pela Portaria nº 179/2020 - 04 de agosto de 2020, da Exma. Srª. Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalckuk, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, resolve:

Art. 1º. Designar, a servidora JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 06 de Agosto de 2020.

**FELIPE JOLY DA CRUZ**  
Presidente da Comissão Processante

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:**A16519D9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 07/08/2020. Edição 2069  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>